



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Praça Eduardo Chaves, 73, Centro, Coronel Xavier Chaves – MG
CEP 36.330-000 - Fone / Fax: (32) 3357-1344
www.camaracxc.mg.gov.br - e-mail: contato@camaracxc.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Nos termos do § 5º do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, modifica-se a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 145, de 13 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O subsídio mensal do Vereador para a legislatura de 2021/2024 é fixado em R\$ 1.319,83 (um mil e trezentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), observados os limites estabelecidos nos art.s 29 e 29A da Constituição Federal.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 08 de setembro de 2020.

Bárbara Maria Praia Santos
Vereadora